



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2017

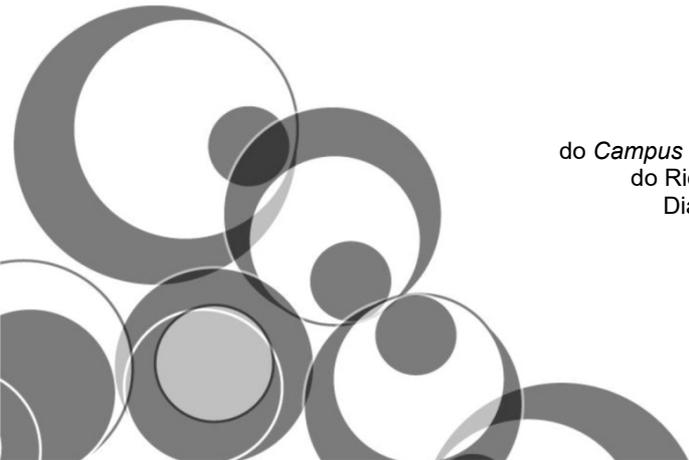
Publicado em 10 de outubro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - Gabinete
Fernanda Regina Bresciani - CGP
Marta Panazzolo - CGP

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretor de Ensino **Vitor Schlickmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Roberta Guimarães Martins**

Coordenador Extensão **Eduardo Thomazi**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	17
1.3	Editais	24
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	25
2.1	Afastamentos/Atestados	25
2.2	Férias	25
2.3	Aniversariantes	26
3	CONSELHO DE CAMPUS	27
3.1	Resoluções	27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 65, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa da PROEN – IFRS nº 003 de de 09 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino:

Diretor de Ensino - Vitor Schlickmann – **Presidente;**

Coordenadora de Ensino – Daiane Toigo Trentin;

Representante dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura: Lucas Pinto Dutra;

Representante dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia: Fabiano Dornelles Ramos;

Representantes dos Coordenadores dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e

Subsequente: Paulo Roberto Janissek – **Titular;**

Michelle Guimarães Salgueiro – **Suplente;**

Representante dos Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos: Claudionor Ferreira Araújo

Coordenador da EAD: Alexandre Vasconcelos Leite;

Representantes das Equipes Pedagógicas: Querubina Aurélio Bezerra – **Titular;**

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente;**

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas: Magali Inês Pessini – **Titular;**

Bianca Bangemann – **Suplente;**

Representante da Equipe da Assistência Estudantil: Jocianne Giacomuzzi Pires

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 171, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa CONSUP - IFRS nº 053 de de 11 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional:

Roberta Guimarães Martins – **Presidente;**

Representantes do Ensino:

Daiane Toigo Trentin,

Querubina Aurélio Bezerra,

Vitor Schlickmann;

Representante da Coordenadoria de Extensão:

Eduardo Thomazi;

Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer;

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas :

Amanda Souza Santos – NEPGS,

Juliana dos Santos – NEABI,

Magali Inês Pessini – NAPNE e NEAD;

Representante da Coordenadoria Registros Escolares:

Janimar Medeiros Freda;

Representante da Comunicação:

Luciano Cardoso;

Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

Simão Carlos Ilíbio;

Demais servidores:

Bruno Bueno,

Diego Chiarello,

Fernanda Regina Bresciani



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Heloisa Santini,
Liana Ferreira da Rosa Fernandes,
Marcelo Broch,
Paulo Roberto Janissek,
Rudinei Fiorio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 313, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 08 de setembro de 2017, o contrato do professor substituto Fernando de Oliveira, de nº 18/2015, por motivo de retorno do titular da vaga às atividades do cargo, conforme previsão contida na alínea “b” do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 314, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor GUSTAVO DE ARAUJO PERAZZOLO, Professor EBTT, SIAPE 1241275, constante no processo nº 23362.000299.2017-45 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- André Luiz Portanova Laborde, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1649247;
- Jorgemar Teixeira, Professor EBTT, Estável, SIAPE 2074379 e;
- Vitor Schlickmann, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1885307.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 315, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 233/2017, publicada no Boletim de Serviço do IFRS Campus Caxias do Sul no dia 10/07/2017, que “DESIGNA o servidor Gabriel Fernandes Gomes, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*”, para fazer constar que a designação mencionada no artigo 1º refere-se ao período de 17 de julho de 2017 a **20 de julho** de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 233/2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Vitor Schlickmann, Matrícula SIAPE nº 1666486, CPF 918.367.949-91 nos termos do Artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 12/09/2017, referente ao exercício 2016, parcela 4, iniciada em 11/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 15 de setembro de 2017 o servidor CELSO ROMAN JUNIOR, Técnico de Laboratório – Área de Plásticos, SIAPE nº 2160060, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2017, a servidora Janimar Medeiros Freda, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2007083, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus Caxias do Sul*, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2017, a servidora Juliana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2173096, para a função de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus Caxias do Sul*, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Maiara Correa de Moraes, Técnica de Laboratório – Área de Química, SIAPE Nº 2160156, constante no processo nº 23362.000377.2014-69, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 15 de setembro de 2017 a servidora Maiara Correa de Moraes, Técnica de Laboratório – Área de Química, SIAPE nº 2160156, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer, Pedagoga, SIAPE Nº 2156820, constante no processo nº 23362.000379.2014-58, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 08 de setembro de 2017 a servidora Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer, Pedagoga, SIAPE Nº 2156820, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito a servidora Maiara Correa de Moraes, Técnica de Laboratório – Área de Química, SIAPE Nº 2160156, classe: D, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 19 de setembro de 2017, o contrato do professor substituto Victor Hugo Velazquez Acosta, de nº 03/2017, por motivo de retorno do titular da vaga às atividades do cargo, conforme previsão contida na alínea “b” do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 326, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor Celso Roman Junior, Técnico de Laboratório – Área Plásticos, SIAPE nº 2160060, classe D, nível 202, para o nível 203, a partir de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 205 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora JULIANA DOS SANTOS, SIAPE nº 2173096, Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Registros Escolares, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 328, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar a trajetória dos itens não localizados do Patrimônio do IFRS - *Campus Caxias do Sul* e possíveis responsáveis, designada pela Portaria nº 274, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário de Agosto de 17 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes do Memorando nº003, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Simão Mendes de Moraes**, CPF: 433.539.080-72, SIAPE: 1479893, para atuar como Fiscal Técnico e o servidor **Pedro Paulo Pereira**, CPF:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

745.999.689-00, SIAPE: 1279762, para atuar como Fiscal Administrativo, nos termos do artigo 64 da Lei 8666/93 e da Instrução Normativa do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO nº 05/2017, vinculado ao contrato abaixo relacionado:

- CONTRATO Nº: 133/2016
- EMPRESA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda
- OBJETO: Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Gestor de Contratos.

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora BIANCA DO PRADO PALHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2009714, classe: D, Nível 403, para o Nível 404, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora JULIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 2173096, constante no processo nº 23362.000132.2015-12, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor MARCELO BROCH, Técnico de Laboratório de Metalurgia, SIAPE Nº 2186225, constante no processo nº 23362.000136.2015-09, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(a) servidor(a) Kelly Reis da Silva, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2147481 que estavam marcadas para o período de 16/10/2017 à 28/10/2017 e remarcar as mesmas para o período de 19/02/2018 à 03/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Roberta Guimarães Martins, Matrícula SIAPE nº 3014014, CPF 009.593.140-67 nos termos do Artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 27/09/2017, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 19/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, Siape nº2245340, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1081837855, Nº Registro 03199697208, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela Incubadora do *Campus Caxias do Sul*:

Roberta Guimarães Martins - Presidente

Juliano Cantarelli Toniolo

Jeferson Luiz Fachinetto

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Eder Silva de Oliveira

Eduardo Thomazi

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os professores que atuam no Ensino Médio Integrado para a realização do Conselho de Classe que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2017, na **Sala A3-305**, conforme organização abaixo:

Cronograma dos Conselhos de Classe 2º Trimestre

Dia 14/09/2017 – Quinta-feira – Manhã

Horário	Curso	Turma
8h	1º Técnico em Química	Manhã
9h15min	1º Técnico em Plásticos	Manhã
10h30min	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã

Dia 14/09/2017 – Quinta-feira – Tarde

Horário	Curso	Turma
13h30min	1º Técnico em Química	Tarde
15h	1º Técnico em Plásticos	Tarde
16h30min	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde

Dia 15/09/2017 – Sexta-feira – Manhã

Horário	Curso	Turma
8h	2º Técnico em Química	Manhã
8h45min	2º Técnico em Plásticos	Manhã
9h30min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
10h15min	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

11h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
-----	-----------------------------------	-------

Dia 15/09/2017 – Sexta-feira – Tarde

Horário	Curso	Turma
13h30min	2º Técnico em Química	Tarde
14h30min	2º Técnico em Plásticos	Tarde
15h30min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
16h30min	1º, 2º e 3º Técnico em Administração - PROEJA	Noite

Dia 16/09/2017 – Sábado – Manhã

Horário	Curso	Turma
8h	3º Técnico em Química	Manhã/ Tarde
9h	4º Técnico em Química	Manhã/ Tarde
9h45min	3º Técnico em Plásticos	Manhã/ Tarde
10h45min	4º Técnico em Plásticos	Manhã/ Tarde
11h30min	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
12h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 7ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 14 de setembro de 2017**, às **19h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 07 de 2017 da reunião extraordinária de 11/08/2017;
2. Aprovação da ata 08 de 2017 da reunião ordinária de 17/08/2017;
3. Requerimento de registro de atividade de pós-graduação no plano de trabalho do docente Marcelo Gonçalves de Sousa;
4. Assuntos gerais;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela Proposta de Educação Técnica Dual para Curso Técnico em Fabricação Mecânica do *Campus Caxias do Sul*:

Eduardo Thomazi - Presidente

Alexandre Luis Gasparin

Jeferson Luiz Fachinetto

Juliano Cantarelli Toniolo

Roberta Guimarães Martins

Vitor Schlickmann

Art. 2º Este grupo de trabalho irá realizar as seguintes demandas:

- 1 – propor grade curricular;
- 2 – calcular impacto em carga horária docente;
- 3 – preparar apresentação para SIMECS (Principal demandante);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

4 – elaborar PPC;

5 – articular proposta com PROEN e PROEX;

6 – publicar Chamada Pública para cadastro de empresas participantes/SIMECS;

7 – encaminhar Relatório de Desenvolvimento Institucional para SETEC;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 30 de setembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora dos pedidos de isenção de taxa do Processo Seletivo 2018/1:

Roberta Guimarães Martins

Bruno Bueno

Diego Chiarello

Fernanda Regina Bresciani

Marcelo Broch

Querubina Aurélio Bezerra

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 03 de outubro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os docentes abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Matemática, nos termos do Edital nº 43/2017, de 25/08/2017 a ser realizada nos dias **21 e 22 de setembro**, no turno da tarde.

Érick Scopel

Lucas Pinto Dutra

Sabrina Arsego Miotto

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Diretor de Ensino, os professores que atuam no ensino médio integrado para reunião de atendimento aos pais/responsáveis a ser realizada no dia 30/09/2017, de acordo com os seguintes horários:

Curso	Horário
Todos os 1ºs Anos dos cursos: Técnico em Química, Técnico em Plásticos e Técnico em Fabricação Mecânica	Das 8h às 9h30min
Todos os 2ºs Anos dos cursos: Técnico em Química, Técnico em Plásticos e Técnico em Fabricação Mecânica	Das 10h às 11h
Todos os 3ºs e 4ºs Anos dos cursos: Técnico em Química, Técnico em Plásticos e Técnico em Fabricação Mecânica	Das 11h às 11h30min.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ELIANA FERNANDES BORRAGINI, Siape nº1213031, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1441427929, Nº Registro 04096331403, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.5 EDITAIS

Edital nº 46 - Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto de Matemática (Publicado em 28/09/2017)

Edital nº 45 - Edital Complementar ao Edital nº 51/2017 da Reitoria do IFRS - Concessão de Bolsas de Estudo para Qualificação de Servidores (Publicado em 22/09/2017)
•Resultado final de homologação das inscrições (Publicado em 29/09/2017)

Edital nº 44 - Edital Complementar ao Edital nº 50/2017 da Reitoria do IFRS - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais (Publicado em 01/09/2017)
•[Listagem final de inscrições homologadas](#) (Publicado em 04/09/2017)
•[Divulgação dos horários de agendamento das provas práticas e avaliação curricular](#) (Publicado em 05/09/2017)
•Resultado preliminar (Publicado em 11/09/2017)
•Resultado final (Publicado em 13/09/2017)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Alexandra de Souza Fonseca	28/09/17 até 29/09/17	Atestado Própria Saúde	02
Alexandra de Souza Fonseca	19/09/17	Atestado Própria Saúde	01
Bernardete Bisi Franklin do Prado	04/09/17 até 18/09/17	Atestado Própria Saúde	15
Lucas Drower	29/09/17	Atestado Própria Saúde	01
Marta Panazzolo	01/09/17	Atestado Própria Saúde	01

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Gabriela de Oliveira Borges	25/09/17	29/09/17
Janimar Medeiros Freda	08/09/17	14/09/17
Liana Ferreira da Rosa Fernandes	27/09/17	04/10/17
Roberta Guimarães Martins	19/09/17	26/09/17
Rodney Boeira Nunes	11/09/17	19/09/17
Vitor Schlickamnn	11/09/17	11/09/17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Kelly Reis da Silva	01
Gustavo de Araujo Perazzolo	05
Fernanda Regina Bresciani	08
Amanda Souza Santos	08
Gabriela de Oliveira Borges	09
Jaqueline Morgan	11
Celso Roman Junior	16
Douglas Borges Manenti	16
Jôse D'Avila	19
João Cândido Moraes neves	19
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	21
Rudinei Fiorio	25
Arlan Pacheco Figueiredo	27
Jocianne Giacomuzzi Pires	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 do docente Marcelo Gonçalves de Sousa, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus